

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES		
Data da Reunião: 28/11/2024		
Hora início: 08:30	Hora fim: 09:30	
Local: Reunião online – transmitida pela plataforma Microsoft Teams		
Município envolvido: São Lourenço do Oeste		
Assuntos: Alinhamento do Relatório Técnico de Contribuições do Diagnóstico.		

PARTICIPANTES			
NOME	ENTIDADE	TELEFONE OU E-MAIL	ASSINATURA
Altair Borges	PREFEITURA		
Benice Folador	PREFEITURA		
Gilberto Wolfhart Junior	PREFEITURA		
Jucilene Casagrande Sutilli	PREFEITURA		
Mauro Michelin	PREFEITURA		
Silvana Pastorello	PREFEITURA		
Gesiane Heusser Lermen	CINCATARINA		
Luana Rosa de Oliveira	CINCATARINA		
Tainara Aparecida Xavier	CINCATARINA		

NOTAS DE REUNIÃO
A reunião iniciou com a fala da senhora Gesiane H. cumprimentando os presentes e apresentando a equipe técnica do CINCATARINA presente na reunião, em seguida, informou que a reunião estava sendo gravada para posteriormente ser transcrita ata e disponibilizada no site da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de São Lourenço do Oeste. A senhora Gesiane H. pediu para que os membros presentes do município falassem seus nomes para ficar gravado e posteriormente ser colocado em ata. Iniciando pelo senhor Mauro Michelin, senhor Gilberto Wolfhart Junior, senhora Benice Folador, senhora Jucilene Casagrande Sutilli e senhora Silvana Pastorello a qual estava sem microfone. A senhora Gesiane H. esclareceu que foi redigido novamente um relatório técnico com os apontamentos técnicos das contribuições recebidas da comissão, informou que será realizado a leitura deste relatório técnico para ser discutido as considerações e ao final da reunião será encaminhado para a Comissão. Iniciando a leitura com os apontamentos gerais referente a correções textuais, as correções foram feitas conforme solicitação. Em relação a localização, a comissão sugeriu aguardar posicionamento da SEPLAN com os limites atualizados, visto que o limite do IBGE é oficial (federal) e que se manter os dados desatualizados, deverá ser descrito a referência e ano do shape utilizado; a senhora Tainara A. justificou que até o momento da elaboração do relatório técnico, não houve nenhuma manifestação do SEPLAN quanto aos limites do estado de Santa Catarina, sendo assim, mantém-se o shape que vem sendo utilizado nos cartogramas, ressaltou ainda, que nos cartogramas estão citados as fontes e datas de quando os shapes foram enviados e data de quando os cartogramas foram elaborados. Em relação a densidade demográfica, a comissão relatou que não será necessário atualizar a divisa por bairros de shape, pois mesmo que seja necessário o município adequar sua legislação e seu mapa, para o Plano de Mobilidade Urbana os polígonos de bairros são complementares, sendo assim, entende-se que é melhor manter no mapa os limites conforme apresentados; também comentou que deverá ser sugerido na Revisão do Plano Diretor a lei de bairros; a senhora Tainara A. esclareceu que a divisão de bairros será utilizada conforme os dados enviados pelo município, indo de encontro com a solicitação da comissão. A comissão comentou em um artigo citado no Diagnóstico se a fonte se referia a um autor. A senhora Tainara A. esclareceu que o artigo citado foi escrito por Geovany Jessé Alexandre da Siva, Samira Elias Silva e Carlos Alejandro Nome, por isso, na fonte está descrito como Silva, Silva e Nome. Em relação ao cartograma de vazios urbanos, a comissão sugeriu colocar o nome de algumas vias principais para facilitar a localização, citou como exemplo, o cartograma de evolução urbana. A senhora Tainara A. esclareceu que as denominações das vias foram inseridas conforme solicitado. No entanto, enfatiza-se que nos cartogramas que constam muitas informações, por exemplo: cartogramas de restrições ambientais, densidade e uso do solo, optou-se por não inserir as denominações, para não ocorrer sobreposição de informações. A comissão ainda sugeriu adequações textuais no tópico de evolução urbana, as adequações foram feitas conforme solicitação. A comissão citou que no Diagnóstico está descrito "Lajeado Grande" com "j", mas que seria com "g". A senhora Tainara A. destacou que no shape de trechos de drenagem, levantados pelo INDE 2015, a denominação está como "Lajeado Grande" e conforme a língua portuguesa, o correto é escrever com "j". Referente as restrições ambientais, a comissão enviou os dados com a área de proteção de manancial para a equipe do CINCATARINA. A senhora Tainara A. comentou que a área enviada pela municipalidade em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro está diferente do polígono constante no anexo cinco da Lei Complementar duzentos e quarenta e dois de dois mil e dezenove, que altera a Lei do Plano Diretor. Ainda questionou sobre qual fonte de dados deve ser utilizada. A senhora Benice F. justificou que

em consulta ao senhor Joel B. a área de proteção de manancial foi reduzida, através de uma Lei do Plano Diretor, aprovada na Câmara Municipal, ainda citou que o a revisão de Lei talvez não tenha sido atualizada, mas que pode ser utilizado a área enviada pelo município. A senhora Gesiane H. solicitou para que seja enviado a equipe técnica do CINCATARINA a nova redação atualizada. Em relação ao cartograma de zoneamento, uso e ocupação do solo, a comissão encaminhou o polígono da Arena para a equipe do CINCATARINA e o cartograma foi adequado conforme solicitação. Em relação ao Bairro Cruzeiro, a comissão solicitou que os lotes do loteamento Dona Matilde fossem classificados, atualmente são vazios urbanos. A senhora Tainara A. esclareceu que o loteamento foi complementado conforme informações encaminhadas pela comissão no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro. O senhor Mauro M. comentou que nos últimos cento e vinte dias foi aprovado um novo loteamento circunvizinho ao loteamento Dona Matilde, questionou se deve ser adicionado aos cartogramas ou não. A senhora Benice F. comentou que durante a elaboração do Diagnóstico houve outros parcelamentos e foram inseridos nos cartogramas. Ainda ressaltou, que se houver mudanças a todo momento, o Diagnóstico não consegue ser finalizado e que é possível inserir nos cartogramas apenas os lotes que possuem matrículas registradas e que não sabe se os lotes deste novo loteamento já possuem matrículas registradas e pediu para a equipe do CINCATARINA esclarecer. A senhora Gesiane H. esclareceu que a elaboração do Diagnóstico iniciou no ano de dois mil e vinte e três, que a cidade sempre estará em constante mudança e que se toda mudança que ocorrer, tiver de ser atualizado o Diagnóstico, isso dificultará a finalização dessa etapa e por seguinte o andamento das demais etapas para a finalização do Plano de Mobilidade Urbana, porém, se houver alguma mudança que a equipe técnica entenda ser viável, será realizada. Ainda ressaltou que após o Diagnóstico, ainda virão as etapas de Plano de Ações Estratégicas, Minuta de Lei e Audiência Pública. A comissão encaminhou os dados da Área Industrial Sul - Lei de noventa e quatro. Comentou que como o bairro não existe, a área pode ser denominada com a denominação da Lei de noventa e quatro ou como a equipe do CINCATARINA considerar melhor para leitura e apresentação dos dados. A senhora Tainara A. esclareceu que a denominação foi adequada conforme Lei de número nove de mil novecentos e oitenta e quatro e para a delimitação dos bairros, foi utilizado os dados enviados pelo município. A comissão enviou uma imagem de um loteamento para ser inserido nos cartogramas e foi inserido conforme solicitação. Porém a senhora Benice F. destacou que a imagem está destacada de forma equivocada, pois a imagem está indicando a localização do cemitério. Em relação ao Bairro Perpétuo Socorro, a comissão comentou que a cor branca ao lado do "Bordados Josi", ao lado e abaixo da "Gregos" são residenciais e que o espaço que circunda a "Floricultura Garden" é estacionamento, portanto, prestação de serviços. A equipe do CINCATARINA esclareceu que as áreas foram ajustadas conforme solicitação. Referente ao Bairro Progresso, a comissão comentou que ainda existem dados equivocados nos cartogramas de uso e ocupação do solo, e citou alguns exemplos. A senhora Tainara A. esclareceu que os usos citados foram adequados conforme solicitação, ainda destacou, que o levantamento de usos foi realizado no ano de dois mil e vinte e três e que podem ter ocorrido modificações ao longo do tempo. Por isso o cartograma é enviado para que a comissão faça a análise e conferência para garantir que as informações estejam fidedignas com a realidade do município. A senhora Gesiane H. destacou que um dos pontos citados pela comissão foi conferido na plataforma Google Maps e não consta nenhuma placa informando que no determinado local é um depósito de supermercado e que na frente tem uma residência, por isso, foi classificado com uso residencial. A senhora Josilene S. comentou sua preocupação em relação a usos equivocados, pois a comissão não conferiu lote por lote para verificar se os usos classificados estão corretos ou não. A senhora Gesiane H. esclareceu que a equipe técnica do CINCATARINA também não convive o dia a dia da cidade, durante o levantamento de campo, foram classificados os usos que foram visualizados e que em alguns locais não contam com placa de identificação do local, por isso, foram classificados com o que aparenta ser. Destacou que caso a comissão solicite a equipe do CINCATARINA faça um novo levantamento, será necessário que um técnico da comissão acompanhe a visita para evitar identificações equivocadas. O senhor Mauro M. questionou se nesse caso entraria a questão de evolução de um loteamento, citou como exemplo, em um loteamento novo, atualmente o lote possa ser residencial, mas que em algum outro momento possa ter outro uso. A senhora Gesiane H. comentou que infelizmente é isso que acontece. A senhora Josilene S. destacou que concorda com as considerações apontadas e questionou qual o impacto que haverá em casos conflitantes. A senhora Gesiane H. esclareceu que o impacto será o fluxo de pessoas, caso haja uma alteração significativa, como de um barracão vazio se tornar um supermercado de grande porte, vai aumentar o fluxo de veículos no local, mas em casos em que se hoje é uma residência e talvez mude para uma loja, não terá nenhum problema, só ficará desatualizado o cartograma. Porém, a senhora Gesiane destacou que os arquivos editáveis serão encaminhados para o município, e caso sintam a necessidade de atualizar, os técnicos do município poderão estar realizando as alterações. A senhora Benice F. questionou se todos os materiais elaborados serão disponibilizados em formato editável para o município ao final da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. A senhora Gesiane H. esclareceu que sim, todos os materiais elaborados serão disponibilizados para o município em formato editável, exceto, o documento do Diagnóstico e do Plano de Ações Estratégicas, pois são entregues datados ao município. Voltando para o relatório técnico, a comissão destacou que não foi incluída a AABB no cartograma e que parte do parque foi classificado como institucional. Também comentou para verificar outros conflitos existentes entre o cartograma geral de uso e ocupação do solo e os cartogramas específicos de uso e ocupação dos bairros. A senhora Tainara A. esclareceu que a AABB pertence ao município de São Lourenço do Oeste, porém, encontra-

se fora do perímetro urbano e que o levantamento de uso do solo no perímetro rural não faz parte do escopo do Plano de Mobilidade Urbana. Ainda, em relação a área demarcada como institucional, foi adequada conforme solicitação.

Em relação ao Bairro Santa Catarina, a comissão destacou que há áreas brancas em meio às quadras do bairro que são vazios urbanos e outros vazios urbanos estão pintadas em lilás. A senhora Tainara A. esclareceu que: as áreas em lilás são vazios urbanos com delimitação de lote e que as áreas em branco são vazios urbanos que não possuem delimitação de lotes, por isso, não foram classificadas. A comissão solicitou a verificação da inclusão do residencial águia no Bairro São Francisco, pois está equivocada, a inclusão foi adequada conforme solicitação. A comissão também citou um galpão, o qual está fechado, mas trata-se de um galpão industrial, também, citou os vazios urbanos que estão em branco. Senhora Tainara A. destacou que o galpão foi alterado para uso industrial e que os vazios urbanos estão em branco porque não possuem delimitação de lotes e, por isso, não foram classificados. A comissão questionou se as áreas sem definição de bairro podem ser dispensáveis. A senhora Tainara A. esclareceu que levando em consideração que há áreas do perímetro urbano sem delimitação de bairro, que já estão em processo de ocupação com lotes definidos, é importante identificá-los e diferenciá-los dos demais. Esse fator poderá auxiliar o município em uma futura atualização na lei de bairros. No item de parcelamento do solo, a comissão solicitou que seja esclarecido no texto que o município não conta com lei específica regulamentando a execução de calçadas. A adequação foi realizada conforme solicitação. O senhor Mauro M. destacou que acha que existe alguma legislação e questionou se a equipe técnica poderia verificar. Ainda questionou se deverá ser criada uma legislação específica ou existe uma legislação que não é específica. A senhora Tainara A. esclareceu que existe a lei número duzentos e trinta e nove que trata da padronização de calçadas e direciona que essa padronização seja normatizada em uma lei própria, porém, desde a criação da lei número duzentos e trinta e nove, não foi realizada a regulamentação específica em uma lei específica. A comissão destacou o termo "Política" no item de Código de Posturas, a equipe técnica do CINCATARINA destacou que não entende se a comissão se referiu ao termo "Polícia" ou "Política", mas que se fosse ao termo "polícia", estaria de acordo com o texto do artigo primeiro, a qual cita que "Este Código estabelece as normas de polícia administrativa a cargo do Município em matéria de higiene, segurança, ordem pública, bem estar público, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e prestadores de serviços. A comissão comentou que não recordam do comentário, porém, concordam com a equipe do CINCATARINA. No tópico de calçadas, a comissão sugeriu que o texto fosse melhorado e foi adequado conforme solicitação. No tópico da malha cicloviária, a comissão solicitou a utilização do cartograma da página setenta e seis, pois é maior e pega quase toda a quadra. A comissão também encaminhou as fotos da ciclovia, onde há o estreitamento da via. A senhora Tainara A. destacou que as imagens foram adicionadas ao Diagnóstico e foram descritas no texto. Em relação ao transporte coletivo, a comissão destacou que o município criou a lei do transporte público, mas não implantou. Desta forma ao se implantar, fará a regulamentação. A senhora Tainara A. esclareceu que se compreende que o serviço ainda não está em funcionamento no município, mas para prever adequações na legislação deste modal de transporte no Plano de Ações Estratégicas, deve-se mencionar as problemáticas identificadas no diagnóstico. A comissão sugeriu adequação no texto que trata do transporte privado individual - transporte por aplicativo e do texto sobre os polos geradores de viagem, os textos foram adequados conforme solicitação. A comissão encaminhou a imagem da localização do Parque Parati para adicionar como polo gerador de viagem. A senhora Tainara A. destacou que o Parque Parati, apesar de atrair uma quantidade significativa de pessoas, se encaixa em apenas três categorias: sendo fluxo variado em todos os horários do dia; aumento no fluxo de veículos na região; e atividade específica, deste modo, por não se encaixar em pelo menos quatro categorias, o local não se caracteriza como um Polo Gerador de viagens. A comissão questionou se as demais escolas e indústrias que existem e não estão na tabela de Polos Geradores de viagens, não atendem os quatro critérios mínimos para serem classificados. A senhora Tainara A. esclareceu que o Centro Educacional Infantil Monteiro Lobato foi adicionado ao PGV por se localizar próximo a Arena São Lourenço do Oeste. Porém, os outros pontos foram analisados um a um e não se caracterizaram como Polo Geradores de viagens. A comissão solicitou para inserir a Rua Natal Luis Bessegato contígua ao Parque Moleque Bom de Bola como Polo Gerador de Viagem. A senhora Tainara A. esclareceu que não foi possível adicionar a via como um Polo Gerador de Viagem, porém, foi destacado no texto que um ponto de grande atratividade da população é o Parque Moleque Bom de Bola e apesar de pertencer ao município de Vitorino/PR o acesso ao parque é estabelecido no município de São Lourenço do Oeste. A comissão identificou e encaminhou para a equipe do CINCATARINA os pontos de conflitos viários. Os pontos foram adequados conforme os dados enviados pela comissão. Nos tópicos relacionados a mototáxi, a comissão destacou que não há pontos existentes no município. A senhora Tainara A. esclareceu a partir dos questionários físicos e on-line disponibilizados para a população, foi detectado a utilização de uma grande quantidade de motocicletas no município, deste modo, o modal torna-se considerável nas análises. A senhora Josilene S. pediu para voltar na imagem do loteamento que a senhora Benice F. informou que estava indicada equivocadamente. A senhora Josilene S. esclareceu que a imagem indicava a Associação dos Caminhoneiros, conforme havia sido solicitada na reunião anterior, porém, a imagem pode ter sido desconfigurada e não está indicada corretamente. O senhor Mauro M. questionou se a imagem não está se referindo à inclusão do loteamento Fundação, a senhora Josilene S. destacou que não se recorda se já foram adicionados os lotes do loteamento Fundação. A senhora Gesiane H. apresentou o documento do Diagnóstico para verificar quais loteamentos foram inseridos e verificou-se que o loteamento Fundação também foi adicionado. A senhora Benice F. afirmou que está correto. Finalizado a leitura do relatório

técnico, a senhora Gesiane H. questionou se alguém teria mais alguma dúvida, o senhor Mauro M. questionou quais serão as próximas etapas daqui em diante. A senhora Gesiane H. esclareceu que ainda está no segundo passo, que é o Diagnóstico e que a partir do momento que não houver mais alterações no documento, a comissão precisa fazer a aprovação do Diagnóstico, destacou que é enviado um modelo de Termo de Aprovação para a comissão atualizar e encaminhar assinado para o CINCATARINA. Em sequência, segue-se para a terceira etapa que é o Plano de Ações Estratégicas, no qual estará traçado metas e ações que o município deverá tomar durante o período de dez anos, durante essa etapa, serão realizadas as análises, modificações e alterações, como está sendo realizado no Diagnóstico. Após o Plano de Ações Estratégicas estar aprovado, também será emitido um Termo de Aprovação. E após a aprovação seguirá para a etapa de Minuta de Lei, nessa etapa a equipe do CINCATARINA irá elaborar a minuta de lei e encaminhará para o a comissão e o setor jurídico do município fazer análises e considerações, após será encaminhado para o setor jurídico do CINCATARINA fazer a análise. Finalizado essa etapa, será agendada a Audiência Pública, o CINCATARINA irá até o município e apresentará todo o material, durante a Audiência Pública serão abertos momentos para a população fazer suas contribuições. Depois da Audiência Pública, serão feitos os apontamentos técnicos e alterações necessárias de acordo com as contribuições recebidas da população, apresenta para a comissão. Depois de finalizado, o material será encaminhado para a Câmara de Vereadores para aprovação. O senhor Mauro M. citou que no contrato foram estipulados dezoito meses para finalizar todo o trabalho, porém esse prazo irá se estender. A senhora Gesiane H. esclareceu que no início são estipulados dezoito meses, porém, pode ser que os trabalhos sejam finalizados antes do prazo estipulado ou depois. Mas mesmo que se estenda o prazo estipulado, os trabalhos continuam sem nenhum problema. Senhor Mauro M. destacou a necessidade do município em implantar o Plano de Mobilidade Urbana o mais breve possível para dar um retorno para a população. Também solicitou a todos para que seja dado celeridade ao processo, para que seja finalizado no decorrer do ano de dois mil e vinte e cinco. A senhora Benice F. questionou se será encaminhado o Diagnóstico compilado para a comissão avaliar. A senhora Gesiane H. esclareceu que sim, serão encaminhados o Relatório Técnico e o Diagnóstico atualizado, juntamente com um modelo de Termo de Aprovação. A comissão deverá analisar o Relatório Técnico e o Diagnóstico para verificar se existe mais alguma contribuição a ser feita ou não, caso não tenha, deverão atualizar e assinar o Termo de Aprovação e encaminhar ao CINCATARINA. A senhora Benice F. destacou que acha importante a comissão providenciar a aprovação para seguir para a próxima etapa, o senhor Mauro M. destacou que concorda e que terá a oportunidade de alterações após a Audiência Pública através das contribuições da população. A senhora Gesiane H. comentou que encaminhará para a comissão os documentos e aguardam o retorno para dar prosseguimento dos trabalhos. Também solicitou, para que seja realizada a atualização do Decreto de Nomeação dos Membros da Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada as nove horas e trinta minutos.

Próximos passos do CINCATARINA:

1 – Enviar para a Comissão o Relatório Técnico de Contribuições, o Diagnóstico e o Modelo de Termo de Aprovação.

Próximos passos do município:

1 – Analisar o Relatório Técnico de Contribuições e o Diagnóstico;

2 – Enviar para a equipe técnica do CINCATARINA novas contribuições ou o Termo de Aprovação do Diagnóstico assinado.